



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 24/2022 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres manter, em cada turno de trabalho, ao menos um empregado, funcionário ou colaborador treinado e capacitado em noções de primeiros socorros.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/03/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Secretaria
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 15/03/2022 às 11h20 - proveniente do Protocolo nº 522/2022

Indaiatuba, 15 de março de 2022.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo